Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação • UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - UFMG

PROCESSO SELETIVO DOUTORADO 2024

Membros Titulares	**Membros Suplentes**
Bruna Figueiredo Manzo Elysângela Dittz Duarte Kênia Lara da Silva Mariana Santos Felisbino Mendes	Fernanda Batista Oliveira Santos Jorge Gustavo Velásquez Meléndez

Colegiado de Pós-graduação em Enfermagem

EEUFMG

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2024/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELYSANGELA DITTZ DUARTE
Data: 30/11/2023 10:36:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof(a). Elysangela Dittz Duarte

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2024/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.



Prof(a). Jorge Gustavo Velásquez Meléndez

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2024/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.



Prof(a). Kenia Lara da Silva

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação • UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2024/1°, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Prof(a) Mariana Santos Felisbino Mendes

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2024/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.



Prof(a). Bruna Figueiredo Manzo

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS

D E C L A R A Ç Ã O

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21) declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (Doutorado) para ingresso em 2024/1º, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.



Prof(a). Fernanda Batista Oliveira Santos

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023.

Escola de Enfermagem da UFMG
Colegiado de Pós-Graduação em Enfermagem
Av. Alfredo Balena, 190 | 30130-100
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
+ 55 31 3409-9836 | 31 3409-9889
caixa postal: 1556 | colpgrad@enf.ufmg.br

enfermagem
pós-graduação ▪ UFMG

UFMG
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS